INDICAÇÃO N°18/2013

De, 13 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 90 Inc. XII e Art. 104 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, **INDICA** ao Sr. Aldair Cândido de Souza, chefe do Executivo Municipal que viabilize estudos e providencie, através da Secretária Competente, **a instalação de redutor de velocidade na Rua 13 de maio, entre os nº 1.365 e 1.372, próximo da Rua Coronel Junqueira.**

JUSTIFICATIVA

Faço a presente indicação considerando que há muitos pedidos dos moradores desta localidade e usuários desta via urbana, pois os condutores não respeitam o limite de velocidade, sendo assim poderão até mesmo atropelar crianças, idosos e ciclistas.

Por este motivo, estou encaminhando o assunto ao Executivo, para que promova referidas providências que são de fundamental importância.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, em 13 de fevereiro de 2013.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)